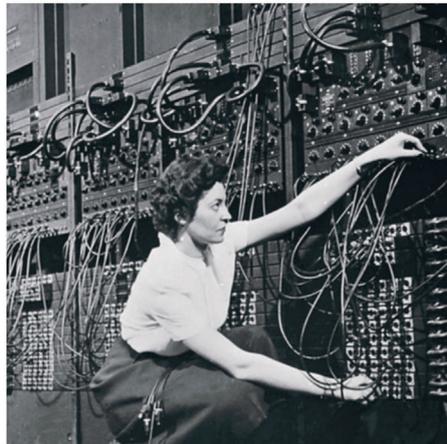


PRÁTICAS DA  
HISTÓRIA

JOURNAL ON THEORY, HISTORIOGRAPHY,  
AND USES OF THE PAST

Nº 14 - 2022



**Metodologias digitais no estudo da  
administração periférica do Estado. O  
caso do clero paroquial (1833-1911)**

---

**Sérgio Pinto e Paulo Alves**

*Práticas da História*, n.º 14 (2022): 15-56

[www.praticasdahistoria.pt](http://www.praticasdahistoria.pt)

## **Sérgio Pinto e Paulo Alves**

### **Metodologias digitais no estudo da administração periférica do Estado. O caso do clero paroquial (1833-1911)**

---

O papel social e político do clero paroquial durante a Monarquia Liberal portuguesa é frequentemente referido, mas está insuficientemente estudado, ao contrário do que sucede com esse grupo social noutras historiografias. Este artigo visa apresentar o trabalho em curso sobre o segmento eclesiástico do funcionalismo administrativo nesse período de confessionalidade do Estado Português que deverá resultar na identificação dos indivíduos; na localização geográfica dos seus empregos e respetivas tipologias; na avaliação das suas carreiras. Identificando as fontes que suportam essa investigação, apresenta a forma como as mesmas foram tratadas recorrendo a metodologias digitais. Em concreto, as possibilidades analíticas abertas pelas virtualidades da base de dados relacional onde são compilados tanto os elementos biográficos dos indivíduos que integraram o clero paroquial durante a Monarquia liberal, quanto os respetivos elementos relativos aos diversos processos de nomeação para o conjunto de paróquias em que, então, se articulava a administração eclesiástica do Estado Português.

Mot-clés: Humanidades Digitais; Administração Pública; Clero Paroquial; Monarquia Liberal (1833-1910).

---

### **Digital methodologies in the study of local government. The case of the parish clergy (1833-1911)**

The social and political role of the parish clergy during the Portuguese Liberal Monarchy is frequently mentioned, but it is insufficiently studied, contrary to what happens with this social group in other historiographies. This article aims to present the ongoing research on the ecclesiastical administrative staff segment in the confessional period of the Portuguese State, which should result in the identification of individuals; the geographic location of their jobs and respective typologies; in evaluating their careers. By identifying the sources that support this investigation, this paper presents the way they were treated using digital methodologies. Moreover, it presents the analytical possibilities opened by the features of the relational database. On one hand, the biographical elements of the individuals who were part of the parish clergy during the Liberal Monarchy. On another, the respective elements related to their various nomination processes for the set of parishes in which, then, the ecclesiastical administration of the Portuguese State was articulated.

Keywords: Digital humanities; Public Administration; Parish Clergy; Liberal Monarchy (1833-1910).

# Metodologias digitais no estudo da administração periférica do Estado. O caso do clero paroquial (1833-1911)

Sérgio Pinto e Paulo Alves\*

## Introdução

A aplicação de instrumentos digitais a estudos de âmbito historiográfico tem vindo a ser reforçada ao longo da última década, abrangendo as mais diversas problemáticas. Contudo, os estudos até agora levados a cabo, não só não esgotam as potencialidades deste tipo de instrumentos como existem ainda muitos objetos e quadrantes geográficos cujas metodologias de estudo têm estado distantes daquilo a que se chama de humanidades digitais.

Um dos casos que ilustram esta última asserção é a análise do processo português de construção do Estado contemporâneo, principalmente se consideramos o liberalismo monárquico após 1833.

Este artigo visa discutir as potencialidades da aplicação de instrumentos digitais a partir do caso do estudo da paroquialidade enquanto estrutura basilar da administração pública portuguesa até à laicização do Estado encetada com a Lei da Separação de 1911. Sem o conhecimento aprofundado dos agentes daquela administração, a perceção do grau de simbiose entre as esferas civil e eclesiástica do Estado português durante o liberalismo monárquico resulta muito parcelar e esba-

\* Sérgio Ribeiro Pinto (sergioribeirpinto@gmail.com) Centro de Estudos de História Religiosa (UCP-CEHR), Universidade Católica Portuguesa, rua da Palma de Cima 1649-023 Lisboa; Paulo Alexandre Alves (paulo.alves@fesh.unl.pt) Instituto de História Contemporânea, NOVA FCSH, Av. Berna, 26 C 1069-061 Lisboa. Artigo original: 4-2-2022; Artigo revisto: 20-4-2022; Aceite para publicação: 27-4-2022.

tida, com potenciais consequências nefastas para as análises de outros aspetos desse período.

Em ordem a conceber um estudo desta magnitude, as metodologias digitais apresentam-se como uma componente indispensável, quer pela sua natureza, quer pelas suas potencialidades. Em particular, a elaboração de uma base de dados relacional permite modelar a informação que é possível carrear de diversas origens – quer civil, quer eclesiástica – sobre o setor mais numeroso do ramo eclesiástico da administração pública liberal, o clero paroquial. Pelas características de que se reveste, as tipologias documentais usadas e os elementos disponibilizados, permite análises que incidam sobre diversos aspetos sociais, políticos e económicos do constitucionalismo liberal português, considerados singularmente ou em dinâmica comparativa.

De facto, desconhece-se, quase por completo, um dos protagonistas centrais do processo político e social de laicização do Estado empreendido com o advento do regime republicano, bem como as respetivas consequências económicas e financeiras. Até então, o clero paroquial desempenhou uma das mediações do Estado português: pela dispersão territorial da sua presença, fazia chegar a intervenção do poder público às mais periféricas parcelas do território do país. Quantos foram, qual a sua origem geográfica e extração social, quais os seus percursos académicos, como alcançaram esses lugares da administração pública e quais as influências que se conjugaram para que os atingissem, qual o impacto – simbólico, social e financeiro – de que se revestiu o desempenho dessas funções? As respostas a todas estas questões permanecem em aberto.

A criação do Registo da Paroquialidade Portuguesa Contemporânea (1833-1910), uma base de dados relacional disponibilizada em linha e de acesso livre, constitui um esforço no sentido de coligir e operacionalizar os elementos empíricos que permitem responder às questões enunciadas.

A novidade deste esforço não reside no tipo de instrumento a que se recorreu. Há, de resto, aplicações e estudos com resultados comprovados que se socorreram de ferramentas digitais para o tratamento de documentação cuja tipologia se assemelha à que será apresentada.

Todavia, constitui uma tentativa inovadora na escala de observação – de âmbito nacional – e na disponibilização e consulta *online* da informação que disponibiliza e no modo como o faz.

Começa-se por situar a base de dados relacional no quadro dos esforços de aplicação de ferramentas digitais pela historiografia portuguesa, sublinhando as suas potencialidades na superação das lacunas apontadas pela literatura especializada ao tratamento da problemática da paroquialidade, cotejando-se com a produção historiográfica internacional diretamente comparável.

No segundo apartado apresentam-se os elementos estruturantes da base de dados relacional, ajudando a compreender a dimensão e abrangência dos elementos facultados pelo Registo da Paroquialidade.

Na parte seguinte aborda-se o impacto sociopolítico e administrativo que resultou do estabelecimento da exclusividade do padroado régio pelo liberalismo monárquico, implicando a inclusão do clero paroquial no quadro dos servidores do Estado. Conhecer as consequências da opção tomada pelo liberalismo português de empreender uma gestão nacional e desejavelmente centralizada do fenómeno paroquial torna evidente a utilidade da aplicação da ferramenta digital escolhida no estudo da paroquialidade, dificilmente abordável sem o recurso a esse tipo de instrumentos.

Esclarecer as tipologias documentais usadas e respetivas potencialidades, bem como as aplicações analíticas da base de dados, é o propósito do último apartado.

## 1. Estado da arte

No que toca à utilização de metodologias digitais na investigação histórica, existe já uma longa e continuada prática, tendo esta ganhado tração, sobretudo, com a massificação do computador pessoal, primeiro, e do acesso à internet, posteriormente. A criação de ferramentas digitais com enfoque na historiografia, como o Kleio<sup>1</sup>, na década de 80 do século passado, vem, com efeito, atestar um uso anterior baseado noutra tipo

1 Cf. Onno Boonstra, Leen Breure, Peter Doorn, “Past, Present and Future of Historical Information Science”, *Historical Social Research* 29, n.º 2 (2004): 26-27.

de abordagens mais casuísticas e, em boa parte, em programas de bases de dados genéricos. Em Portugal, datam também da mesma altura os trabalhos pioneiros de Maria da Conceição Rodrigues, de Luís Espinha da Silveira ou de António Hespanha, entre outros, que aplicaram metodologias e ferramentas digitais à Arqueologia e à História Contemporânea<sup>2</sup>. Mais recentemente, são também de destacar os trabalhos de Daniel Alves, sobretudo aqueles associados ao uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e de informação georreferenciada, como o Atlas de Cartografia Histórica<sup>3</sup>, ou o Atlas das Paisagens Literárias<sup>4</sup>, combinando, este último, elementos textuais com outros de índole geográfica e descritiva. No âmbito da história religiosa, destaca-se, de forma global, o Portal de História Religiosa<sup>5</sup>, como um esforço amplo de introdução de metodologias digitais neste âmbito da historiografia, que passa pela digitalização de fontes, descrição arquivística e disponibilização de bases de dados associadas a projetos, entre outros conteúdos.

O recurso a bases de dados relacionais para a prossecução de estudos prosopográficos não é, também ele, um facto inédito, nem sequer no que se refere a eclesiásticos. Casos como o da Clergy of the Church of England Database (CCED)<sup>6</sup>, que disponibiliza as vinculações dos clérigos às paróquias de Inglaterra, apresenta-se como concretização efetiva de uma abordagem deste género. Este trabalho baseia-se em fontes dispersas por mais de 50 arquivos, de Inglaterra e País de Gales, em ordem a recolher o maior número possível de referências a clérigos para o longo período estudado (1540-1835). Outras abordagens prosopográficas semelhantes, mas para contextos distintos podem ser apresentadas, como a base de dados de dirigentes católicos portu-  
gue-

2 Cf. Daniel Alves, “Bases de dados e investigação histórica. O caso do inventário de D. Teodósio”, in *Todas as partes do mundo: o património do 5.º duque de Bragança, D. Teodósio I*, vol. 2: Documentos, ed. Jessica Hallett e Nuno Senos (Lisboa: CHAM/Fundação da Casa de Bragança, 2018), 17-21. Para um panorama mais geral sobre a realidade portuguesa veja-se: Daniel Alves, “From ‘Humanities and Computing’ to ‘Digital Humanities’: Digital Humanities in Portugal with a Focus on Historical Research”, *Literary and Linguistic Computing* 17 (2002): 345-60.

3 <http://atlas.fcsh.unl.pt/>.

4 <http://litescape.ielt.fcsh.unl.pt/>.

5 <http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/>.

6 Disponível em <https://theclergydatabase.org.uk/>.

ses<sup>7</sup>, que contém informação sobre os cargos ocupados no âmbito dos organismos da Acção Católica Portuguesa entre 1934 e 1971; ou a *Prosopography of Anglo-Saxon England* (PASE)<sup>8</sup>, que contém informação sobre registos de pessoas que viveram em Inglaterra, entre os séculos VI e VII, recorrendo, entre outras, a fontes de teor religioso ou eclesiástico.

Neste tipo de investigações há, portanto, um problema de escala, que dificilmente se resolve sem o recurso a metodologias digitais que potenciem o trabalho em equipa. Por outro lado, os dois exemplos apontados que mais se aproximam da nossa metodologia (o CCED e o PASE) possuem já alguma antiguidade, que se nota na plataforma informática em que se disponibilizam os dados. De facto, a visualização da informação parece estar bastante perto da lógica interna de uma base de dados, o que pode significar que, em grande parte, a camada da aplicação plasma a de dados que lhe está subjacente. Neste aspeto, outros tipos de visualização da informação podem ser explorados, como fitas do tempo, solução adotada no presente trabalho.

Relativamente ao panorama historiográfico, na avaliação de António Hespanha, o Estado liberal português desenvolveu, relativamente à Igreja Católica, “uma estratégia de contínua redução” das suas “reservas políticas” e de “aproveitamento” das “estruturas eclesiásticas” para fins de “legitimação ideológica”, tirando “partido, no plano político-organizativo, do seu aparelho administrativo”. O autor considera de “especial interesse a utilização dos párocos como mediadores políticos entre as comunidades locais e o Estado, ou seja, como indivíduos que acumulam funções políticas da comunidade local com funções políticas periféricas da comunidade global”, o que reforçou o “papel político dos párocos entre a comunidade dos fregueses”<sup>9</sup>.

Não pode deixar de surpreender, por isso, o manto de silêncio historiográfico que cobre o clero paroquial do liberalismo monárquico, apesar das variadas referências à sua importância social, política e administrativa.

7 Disponível em <http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/Corporacoes/index.php/Site/dirigentes>.

8 Disponível em <http://pase.ac.uk/index.html>.

9 António Manuel Hespanha, *Guiando a mão invisível. Direitos, Estado e Lei no liberalismo monárquico português* (Coimbra: Almedina, 2004), 338-39.

Entre elas constam as feitas por Miriam H. Pereira que, já em 1994, fez notar a relevância do papel administrativo desempenhado pelo clero ao longo do século XIX “enquanto não é substituído pelo funcionalismo de formação universitária”, assinalando que tal ocorreu “ao serviço do Estado, e não duma organização autónoma, a Igreja”<sup>10</sup>.

Quase uma década depois, Nuno G. Monteiro e Fernanda Olival apontaram “a história social das carreiras eclesiásticas” como “campo disciplinar cujos contornos se encontram em Portugal ainda muito longe de uma exploração satisfatória”<sup>11</sup>. A inexistência desses estudos para as décadas finais do Antigo Regime não permite ponderar a magnitude das alterações provocadas pelo advento e consolidação da política religiosa liberal, apesar dos contributos que se encontram nos trabalhos de Fernando de Sousa<sup>12</sup>, Joaquim Carvalho e José Pedro Paiva<sup>13</sup>, Ana M. Faria<sup>14</sup>, José D. Rodrigues<sup>15</sup> e Daniel Alves<sup>16</sup>, bem como do relevo dado à informação produzida no âmbito paroquial, entre outros, por Viriato Capela e Henrique Matos<sup>17</sup>.

Mais recentemente, Fernando Catroga sinalizou a importância de que se reveste o estudo da paroquialidade enquanto “peça basilar da estrutura administrativa”, apontando a escassez de investigações sobre

10 Cf. Miriam Halpern Pereira, *Das revoluções liberais ao Estado Novo* (Lisboa: Editorial Presença, 1994), 41.

11 Cf. Nuno Gonçalo Monteiro e Fernanda Olival, “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”, *Análise Social* 165, n.º 37 (2003): 1213-39.

12 Cf. Fernando de Sousa, “O clero da diocese do Porto em tempo das Cortes Constituintes,” *Revista de História* II. *Actas do Colóquio “O Porto na Época Moderna”* (1979): 245-63.

13 Cf. Joaquim Carvalho e José Pedro Paiva, “A Diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos, padroados e títulos de párcos”, *Revista de História das Ideias* 11 (1989): 175-268.

14 Cf. Ana Mouta Faria, “O clero em mudança, do Antigo Regime para o Liberalismo (1820-1930): demografia, representações e problemas de classificação social,” in *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX*, org. Benedita Maria Duque Vieira (Lisboa: ISCTE, 2004), 81-97; Ana Mouta Faria, *Os liberais na estrada de Damasco: Clero, Igreja e religião numa conjuntura revolucionária (1820-1823)* (Lisboa: FCG/FCT, 2006).

15 Cf. José Damião Rodrigues, “Família e clero em Portugal”, in *Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa/elementos para uma história comparada*, ed. Mafalda Soares da Cunha e Juan Hernández Franco (Évora: Publicações do CIDEHUS, 2010), consultado a 31/05/2019, <http://books.openedition.org/cidehus/5352>.

16 Cf. Daniel Alves, *Os dízimos no final do Antigo Regime. Aspectos económicos e sociais (Minho, 1820-1834)* (Lisboa: CEHR-UCP, 2012).

17 Cf. Viriato Capela e Henrique Matos, *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, história e património*, Coleção Portugal nas Memórias Paroquiais de 1758, 11 vols. (Braga: José Viriato Capela, 2011), a título exemplificativo.

esta problemática, donde resulta que “nem sempre se tem dado o devido relevo ao estudo do processo de afirmação da autonomia civil da paróquia (ou freguesia)”<sup>18</sup>.

Como tinha notado Espinha da Silveira, o processo de reforma administrativa desenvolvido pelo liberalismo almejou “penetrar na esfera da vida paroquial”, o que implicou valorizar a “figura do pároco” que, em contraste com o frade, “era querida à nova ordem política”. Equacionou-se, por isso, no contexto da sedimentação política e administrativa do liberalismo, a “redução” do número de paróquias, visando garantir “uma decente sustentação” do clero paroquial, visto como instrumento útil para garantir a coesão social, e libertar “recursos financeiros para o Estado” pela diminuição dos benefícios eclesiásticos sem cura de almas, entendidos como improdutivos e socialmente inúteis<sup>19</sup>.

A ausência de elementos, tanto de natureza quantitativa quanto qualitativa, tem redundado no geral desconhecimento da evolução da paroquialidade portuguesa e do pessoal que lhe estava afeto, com consequências, também, para uma perceção mais nítida da evolução do Estado, da sua administração e burocracia, onde o universo eclesiástico surge sub-representado ou está, mesmo, ausente<sup>20</sup>. Essas lacunas resultam, em grande parte, do elevado volume de documentos que o tratamento do tema requer e que são de difícil operacionalização sem o recurso a ferramentas digitais. Dificuldade acrescida pelo facto de o liberalismo português ter tentado uma organização nacional da paroquialidade, fator que contribui para acentuar o contraste entre a quase ausência do tratamento do tema pela historiografia nacional e o panorama que se encontra noutras latitudes.

Depois das abordagens seminais de René Rémond<sup>21</sup>, a historiografia francesa das últimas décadas legou um conjunto de estudos significa-

18 Cf. Fernando Catroga, *A geografia dos afectos pátrios* (Coimbra: Almedina, 2013), 209.

19 Cf. Luís Espinha da Silveira, *Território e poder. Nas origens do Estado contemporâneo* (Cascais: Patrimonia Historica, 1997), 71.

20 Cf. Pedro Tavares de Almeida e Rui Miguel C. Branco, *Burocracia, estado e território. Portugal e Espanha (séculos XIX e XX)* (Lisboa: Livros Horizonte, 2007).

21 Cf. René Rémond, *Les deux congrès ecclésiastiques de Reims et de Bourges. 1896-1900. Un témoignage sur l'Eglise de France*. 2.<sup>a</sup> ed. (Paris: Sirey, 1964).

tivo, tanto pela sua qualidade quanto pela diversidade de abordagens. Entre eles contam-se as sínteses globais de Pierre Pierrard, circunscritas ao período que medeia entre a concordata napoleónica e a lei da separação de 1905<sup>22</sup>, até à mais recente, dirigida por Nicole Lemaitre, com um espectro cronológico e geográfico mais amplo<sup>23</sup>. Beneficiando dos primeiros estudos desenvolvidos por Timothy Tackett, Jacques-Olivier Boudon tem fornecido um amplo conjunto de análises sobre a estrutura eclesiástica e o clero no período imediatamente posterior à Revolução Francesa, embora centrado no episcopado e nas lideranças diocesanas<sup>24</sup>. Para o período anterior ao processo revolucionário, especificamente sobre o clero paroquial, merece realce, tanto pela documentação carreada quanto pela amplitude cronológica e a metodologia prosopográfica, o muito bem documentado estudo de Ségolène de Dainville-Barbiche sobre a diocese de Paris<sup>25</sup>. O conhecimento desse clero foi aprofundado por Jean-Pierre Moisset, que consagrou um estudo às incidências financeiras do seu enquadramento institucional e à sustentação económica da rede paroquial parisiense no período concordatário<sup>26</sup>.

A historiografia francesa tem privilegiado as abordagens de âmbito diocesano, em razão da escala geográfica, mas também do enquadramento institucional do clero paroquial estabelecido pela concordata napoleónica. Nesse quadro, o estudo de Philippe Boutry permanece incontornável, até pela influência metodológica que exerceu – não só na historiografia francesa –, embora o seu âmbito não se cinja à prosopografia do clero paroquial e às respetivas carreiras<sup>27</sup>. Estabelecendo um

22 Cf. Pierre Pierrard, *La vie quotidienne du prêtre français au XIX<sup>e</sup> siècle. 1801-1905* (Paris: Hachette, 1986).

23 Cf. Nicole Lemaitre, *Histoire des curés* (Paris: Fayard, 2002).

24 Cf. Jacques-Olivier Boudon, *Les élites religieuses à l'époque de Napoléon. Dictionnaire des évêques et vicaires généraux du Premier Empire* (Paris: Nouveau Monde Édition/Fondation Napoléon, 2002) atendendo-se à bibliografia aí referida. Veja-se, também, o balanço feito pelo autor em “De la biographie à la prosopographie dans l'historiographie religieuse contemporaine”, in *L'histoire religieuse en France et en Espagne*, dir. Benoît Pellistrandi (Madrid: Casa de Velázquez, 2004), 121-35.

25 Cf. Ségolène de Dainville-Barbiche, *Devenir curé à Paris. Institutions et carrières ecclésiastiques (1695-1789)* (Paris: Presses Universitaires de France, 2005).

26 Cf. Jean-Pierre Moisset, *Les biens de ce monde. Les finances de l'Église catholique au XIX<sup>e</sup> siècle dans le diocèse de Paris (1802-1905)* (Bordéus: Presses Universitaires de Bordeaux, 2004).

27 Cf. Philippe Boutry, *Prêtres et paroisses au pays du Curé d'Ars* (Paris: Cerf, 1986).

balanço da historiografia gaulesa sobre a matéria no final da década passada, Samuel Gicquel estendeu à escala regional o seu estudo sobre as carreiras eclesiásticas na Bretanha<sup>28</sup>.

Depois destes desenvolvimentos, parece ter arrefecido o interesse da historiografia cisalpina sobre a problemática do clero paroquial, das suas carreiras e do papel político-administrativo que desempenhou até à laicização da administração pública. Na avaliação historiográfica feita por Maria Lupi, o mesmo sucedeu com a historiografia italiana<sup>29</sup>, cujo panorama traçou, salientando a relevância das abordagens de Maurilio Guasco, em particular a sua síntese de 1997<sup>30</sup>. Os estudos posteriores que este autor consagrou ao tema incidiram sobre outros aspetos, que não o estudo das suas carreiras<sup>31</sup>, mantendo-se grande parte das lacunas anteriormente identificadas por Maria Lupi.

No que respeita à historiografia espanhola, o quadro traçado por Antón M. Pazos em 2004 sublinhava a escassez de estudos sobre a problemática, avançando alguns elementos de caracterização do clero paroquial espanhol no período contemporâneo<sup>32</sup>. Ainda que se mantenham muitas das lacunas aí identificadas, a avaliação de Carmona Fernández em 2017 patenteia os progressos entretanto feitos, embora mais notórios no que respeita ao século XX<sup>33</sup>. Ainda assim, rareiam as investigações sobre as carreiras eclesiásticas, pelo que se reveste de particular interesse a abordagem de P. Saavedra, H. Sobrado e A. Preseido, quer pelo período cronológico, quer pela incidência prosopográfica, quer, ainda, pela atenção dada à relação entre a malha paroquial, a

28 Cf. Samuel Gicquel, *Prêtres de Bretagne au XIX<sup>e</sup> siècle* (Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008).

29 Cf. Maria Lupi, “Clero italiano e cura pastorale in età contemporânea. Fonti e dibattito storiografico,” *Rivista di storia della Chiesa in Italia* 60 (2006): 69-89.

30 Cf. Maurilio Guasco, *Storia del Clero in Italia dall’ottocento a oggi* (Roma/Bari: Editori Laterza, 1997).

31 Cf. Maurilio Guasco, “Il clero curato: modelli e sviluppi”, in *Cristiani d’Italia. Chiese, società, stato, 1861-2011*, dir. A. Melloni (Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana Treccani, 2011), 869-79.

32 Cf. Antón M. Pazos, “Parroquias y clero paroquial”, in *L’histoire religieuse en France et en Espagne*, dir. Benoît Pellistrandi (Madrid: Casa de Velázquez, 2004), 201-24.

33 Cf. Carmona Fernández, “El clero secular y su formación en la España contemporánea: revisión historiográfica”, in *La historia religiosa de la España contemporánea: balance y perspectivas*, ed. Feliciano Montero, Julio de la Cueva e Joseba Louzao (Alcalá de Henares: Universidad de Alcalá, 2017), 139-71.

diversificação do clero que a servia e a inserção dos seus percursos nas redes sociais de poder no noroeste peninsular<sup>34</sup>. Embora de âmbito cronológico e temático diferenciado, são úteis para se apreciar a evolução do quadro eclesiástico espanhol na transição do Antigo Regime para o liberalismo os trabalhos de Andoni Artola Renedo sobre o episcopado<sup>35</sup> e de Consolación Fernández Mellén, sobre a diocese de Havana<sup>36</sup>.

A historiografia sobre a problemática do clero na contemporaneidade e o papel que desempenhou na administração pública abunda nas referências às reformas implementadas por José II (1741-1790), Imperador Romano-Germânico e Arquiduque da Áustria, que em maior ou menor grau influenciaram as políticas liberais em matéria religiosa, nomeadamente no que concerne à definição de uma mais vigorosa tutela do Estado sobre as Igrejas e a um controlo mais apertado sobre as carreiras eclesiásticas, tendente a funcionarizar a atividade do clero paroquial. William David Bowman faz remontar os alvores dessa política ao período da Imperatriz Maria Teresa (1717-1780), a que o seu filho teria dado desenvolvimento, estudando o impacto das reformas josefinas na diocese de Viena, espaço que funcionou como laboratório das reformas administrativas desenvolvidas ao longo das décadas seguintes nos territórios sob domínio dos Habsburgos<sup>37</sup>. Estabelecendo comparações com outros espaços da Europa Central, nomeadamente com dioceses da futura Alemanha e com o ambiente do cristianismo ortodoxo russo, Bowman traçou um quadro detalhado da extração “nacional”, geográfica e social do clero paroquial de Viena, bem como dos seus percursos formativos e estratificação económica cuja pertinência metodológica e analítica continuam a revelar-se úteis. Tornou patente, além disso, uma peculiar apropriação, por parte da casa de Áustria, do direito de

34 Cf. Pegerto Saavedra, Hortensio Sobrado e Antonio Presedo, “La red parroquial y el clero rural en la Galicia de los siglos XVI-XIX: resultados de una investigación en curso”, *Obradoiro de Historia Moderna* 22 (2013): 93-128.

35 Artola Renedo, *De Madrid a Roma. La fidelidade del episcopado en España (1760-1833)* (Gijón: Ediciones Trea, 2013).

36 Cf. Consolación Fernández Mellén, *Iglesia y poder en la Habana. Juan José Díaz de Espada, un obispo ilustrado (1800-1832)* (Bilbau: Universidad del País Vasco, 2014).

37 Cf. William David Bowman, *Priest and parish in Viena, 1780-1880* (Boston: Humanities Press, 1999).

padroado enquanto ferramenta de afirmação do poder do Estado e de crescimento da sua burocracia através da instrumentalização das mediações eclesiásticas, característica que permite avaliar a dimensão das reformas empreendidas pelo liberalismo português nesta matéria e que tiveram naquele instrumento jurídico uma peça fundamental.

## **2. Uma base de dados relacional: meio de recolha sistematizada de informação e instrumento de análise**

Em ordem a suportar a pesquisa sobre a realidade do clero paroquial para o período da Monarquia Constitucional, era necessária uma ferramenta que permitisse a inserção de grandes quantidades de dados de forma rápida, tirando partido da assinalável uniformização que existia ao nível do tratamento dos registos sobre estes indivíduos. Com efeito, o facto de se tratar de uma realidade que era pensada administrativamente à escala nacional tornava expectável a existência de um conjunto de informação que pudesse ser trabalhado de forma homogénea.

Por outro lado, o estudo da paroquialidade implica uma componente geográfica forte que permaneceu relativamente constante, sendo sobretudo de assinalar mudanças ao nível dos limites territoriais, nomeadamente anexações de paróquias a outras, reduzindo o seu número global. Porém, a projetada reforma e reorganização de toda a malha paroquial nunca chegou a efetuar-se.

Em sentido inverso, a tardia reorganização diocesana (datada de 1882) implicou a extinção de cinco dioceses e dividiu o mapa de Portugal continental em 12 (às quais acresciam as de Angra e do Funchal), originando que parte das paróquias existentes mudasse de diocese. Ora, esta mudança, enquadrada por uma administração centralizada do clero paroquial, acabou por ter um impacto mitigado que não se traduz em alterações de fundo do objeto em estudo.

Um outro vetor da recolha de dados foi o fator temporal, sendo aqui de assinalar algumas flutuações, na medida em que o tempo de ligação de um padre a uma paróquia podia variar sobremaneira. Se párocos houve que, em virtude de as colações serem vitalícias, estiveram vários anos numa mesma paróquia, outros tiveram uma mais intensa

circulação entre paróquias. Essa dinâmica implicou, sobretudo, os párocos encomendados, cuja nomeação, regra geral, era renovada anualmente, havendo encomendações reiteradas sucessivamente ao longo de vários anos na mesma paróquia, mas também outras ligações mais efêmeras. De igual forma, os coadjutores tinham mandatos anuais, que podiam ou não ser renovados.

**Figura 1**

Distrito	Concelho	Paróquia	Orago	Nome	Tipo	Data
Santarém	Mação	Mação	Nossa Senhora da Conceição	J. Caetano Marques	Encomendação	21/07/1839
Santarém	Mação	Mação	Nossa Senhora da Conceição	José Gueifão Belo	Colação	26/11/1841
Santarém	Mação	Mação	Nossa Senhora da Conceição	Francisco de Assis Roseiro de Figueiredo	Colação	16/12/1851

Transposição entre uma das fontes e uma estrutura tabular. De notar que, embora a fonte estivesse orientada para a paróquia, o registo feito foi orientado ao vínculo

Um terceiro aspeto focado foi o do indivíduo. Ou seja, uma administração paroquial centralizada pressupunha que quem optasse por seguir uma carreira eclesiástica tinha a liberdade de o fazer em qualquer ponto do país, desde que devidamente autorizado pela administração competente, fosse ela o Estado central, fossem os bispos diocesanos, os quais, na lógica da Monarquia Constitucional e porque escolhidos pelo Estado, faziam, também eles, parte da administração pública. Assim, os mesmos indivíduos podiam circular por paróquias que fossem ou não da mesma diocese, pautando a sua atuação pela lógica que achassem mais favorável: promoção social, opção por lugares de características mais convenientes, proximidade familiar, saúde, sustentação financeira, etc. O acesso à paroquialidade pressupunha a ordenação presbiteral, a qual, nos termos do direito eclesiástico do Estado e do direito canónico só podia obter-se com 25 anos de idade. Isto significa a possibilidade

de percursos muito diversos, marcados por uma série de outras ordens, ditas menores, que eram obrigatórias, embora pudessem ser recebidas de forma quase concomitante à ordenação presbiteral. Este acesso ao estado eclesiástico tinha também requisitos ao nível da ascendência familiar e do comportamento dos indivíduos, averiguados através das inquirições *de genere* e *de vita et moribus*, elementos processuais indispensáveis à ordenação presbiteral.

Do que foi dito surgiram, portanto, quatro fatores que serviram de suporte à arquitetura do modelo de dados necessário para suportar a investigação:

- a) O indivíduo, clérigo, com um historial de origens sociais, formativas ou outras;
- b) O vínculo, tipificado de acordo com o âmbito temporal e obrigações;
- c) O espaço geográfico e administrativo, designado por paróquia;
- d) O período temporal, marcado sobretudo pela periodicidade anual.

**Figura 2**

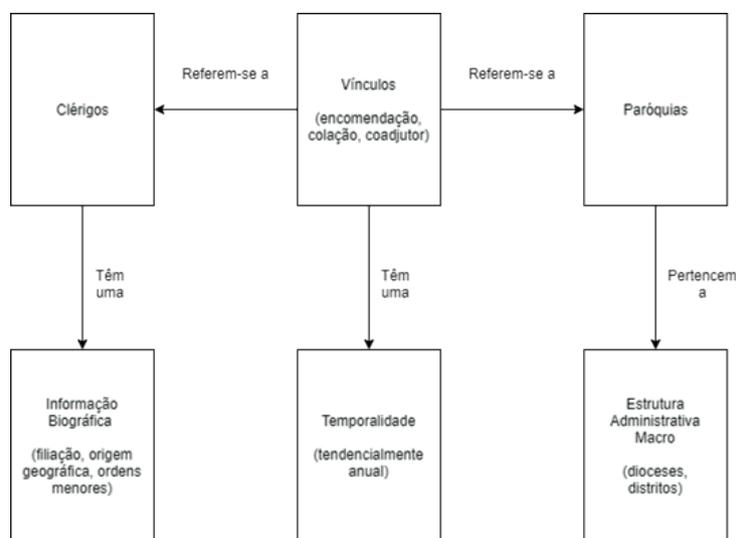


Diagrama de alto nível do modelo de dados escolhido

Os fatores elencados permitem diversas modelações da informação recolhida que preservem a integridade e a relação dos mesmos. Efetivamente, é possível estabelecer ligações entre estas quatro dimensões, que giram à volta de um duplo eixo: o indivíduo e a paróquia. Assim, mais do que as fontes de informação em si, interessa aqui o modo como estes indivíduos se relacionaram com uma estrutura administrativa. Ou seja, mais do que uma pesquisa orientada ao documento, estamos diante de uma pesquisa orientada para os dados. Estes requisitos tornaram desaconselhável, por exemplo, uma abordagem baseada em marcação de elementos, como o TEI (Text Encoding Initiative), cujo objetivo é, sobretudo, a modelação do texto e da maneira como os diversos elementos do texto se relacionam entre si<sup>38</sup>. Em certo sentido, a materialidade do texto é, no caso presente, secundária, na medida em que este, frequentemente, não é mais do que uma lista de nomes e datas, ocasionalmente pontuada por anotações.

Este baixo teor textual não coloca a sua conservação na íntegra como fator principal, dado que a quase totalidade do mesmo pode ser transcrita para uma estrutura tabular, com um mínimo de perda de informação associado. Por outro lado, a já referida uniformidade administrativa traduz-se numa baixa ambiguidade concetual. Quer isto dizer que conceitos fundamentais como a paróquia ou a tipologia dos vínculos são os mesmos quer ao nível do território, quer ao nível diacrónico<sup>39</sup>. Deste modo, uma estrutura baseada em anotações, tipicamente característica, por exemplo, da Web Semântica, que permite conjugar a textualidade das fontes originais com informação estruturada<sup>40</sup>, ou resolver ambiguidades concetuais<sup>41</sup>, revelou-se, também ela, desaconselhada.

38 Cf. John Bradley, “Documents and data: Modelling materials for humanities research in XML and relational databases”, in *Literary and Linguistic Computing* 20, n.º 1 (2005): 133-51.

39 A única exceção significativa que foi encontrada é a da categoria de “Responsável de Paróquia”, associada sobretudo à diocese de Évora, e cujos contornos não são ainda claros. Ainda assim, também ela foi recolhida na base de dados para referência futura.

40 Cf. Albert Meroño-Peñuela *et al.*, “Semantic Technologies for Historical Research: A Survey”, *Semantic Web* 6 (2015): 539-64.

41 Cf. Albert Meroño-Peñuela, “Linked Humanities Data: The Next Frontier? A Case-Study in Historical Census Data”, in *Proceedings of the 2<sup>nd</sup> International Workshop on Linked Science* (2002).

A hipótese escolhida passou pela elaboração de uma base de dados relacional (BD)<sup>42</sup>, por a mesma ser um instrumento bastante divulgado e acessível de um ponto de vista dos recursos, cujos limites não interferiam com o estudo que se pretendia desenvolver. Numa BD, a informação é organizada sob a forma de tabelas, em que cada elemento possui uma identificação única e um conjunto de atributos, que podem ser de diversos tipos, tais como numéricos, textuais, booleanos ou outros. Entre os elementos de cada tabela podem ser estabelecidas relações, podendo estas ser também tipificadas. É assim possível modelar asserções como “o clérigo X tem um vínculo de determinado tipo (colação, etc.) com a paróquia Y para o período Z”. Deste modo relacionam-se os quatro elementos básicos que constituem o centro dos dados recolhidos.

Para dar suporte ao objeto em estudo foi necessário também modelar outro tipo de relações, tal como a divisão paroquial, que se insere num contexto mais vasto, quer civil (municípios e distritos), quer religioso (dioceses), e cujos elementos principais não eram o indivíduo e a paróquia. A importância dada ao indivíduo necessitava ainda da recolha de informação que não dizia diretamente respeito ao seu percurso paroquial. Com efeito, dados sobre a origem geográfica, filiação, percurso formativo e religioso exigiram a modelação de outros elementos distintos, estes mais centrados na biografia dos indivíduos.

Este modelo de dados visou, acima de tudo, potenciar a recolha dos elementos históricos considerados relevantes para o conhecimento do objeto em estudo. A escolha destes elementos obedeceu a critérios internos das fontes, procurando preservar a maioria da informação que elas disponibilizavam, quer através dos tipos de dados escolhidos, quer através das relações estabelecidas entre estes<sup>43</sup>. Toda a informação que não era passível de ser diretamente transposta para os elementos ti-

42 Cf. Raghu Ramakrishnan e Johannes Gehrke, *Database Management Systems*. 3.<sup>a</sup> ed. (Nova Iorque: McGraw Hill, 2003). Sobre a aplicação de bases de dados a fontes históricas, veja-se John Bradley, “Silk Purses and Sow’s Ears: Can Structured Data Deal with Historical Sources?”, *International Journal of Humanities and Arts Computing* 8, n.º 1 (2014): 13-27.

43 Sobre a escolha de elementos passíveis de serem tipificados numa BD, veja-se Bradley, “Silk Purses?”, 19-22 e Catherine Harbor, “New Wine”, 6-13.

pificados foi remetida para campos de texto aberto (notas), acessíveis internamente ao projeto.

A utilização de uma BD foi potenciada pela quantidade de informação que nesta se pode compulсар. Com efeito, sem ferramentas digitais seria extremamente difícil suportar centralizadamente uma pesquisa que se aproxima da centena de milhares de registos, considerando todos os tipos de vínculo entre os vários milhares de clérigos e as perto de quatro mil paróquias de Portugal continental durante um período de quase um século<sup>44</sup>. Para além da quantidade de dados em causa, apenas uma padronização dos mesmos permite ultrapassar as diferenças de registo das fontes, em ordem a obter dados que sejam comparáveis ou séries temporais uniformes. O tempo despendido nas operações de recolha, padronização e validação dos dados, necessárias num projeto deste tipo e com esta dimensão, foi, cremos, largamente compensado pelas vantagens de se dispor de informação sequenciada, potenciando o seu estudo e a visualização da mesma.

De igual modo, a informação relativa aos indivíduos passa a estar centralizada, podendo esta ser recolhida de forma iterativa, através da coleção de informação em fontes que se encontram dispersas e que carecem de tipificação rígida. Igual asserção é válida para as paróquias, cuja existência como elemento praticamente unívoco permite sequenciar a sua história ao nível das vinculações do clero no período em estudo.

A centralização da informação ao nível dos indivíduos trouxe consigo outros desafios, como a homonímia, com a conseqüente dificuldade em aferir se indivíduos com o mesmo nome são ou não a mesma pessoa. Embora estejam aqui em causa, sobretudo, critérios científicos que afirmam da verosimilhança de tal hipótese, o modelo de dados deve dar suporte a que a recolha das fontes seja feita até ao momento em que se possa, com segurança, fazer essa avaliação, devendo também suportar a possibilidade da existência efetiva de casos de homonímia.

Outro fator que foi acautelado foi a dispersão e diversidade da documentação. Por um lado, desconhecia-se *a priori* o estado da docu-

<sup>44</sup> No momento da escrita do presente artigo, a BD tem registados mais de trinta mil clérigos e, para estes, cerca de seis mil registos de colação, quarenta e cinco mil de encomendação, vinte mil de coadjutor e quatro mil e quinhentos registos de tesoureiro. Nem toda a informação se encontra ainda devidamente processada, pelo que estes números tenderão a alterar-se.

mentação existente para cada uma das dioceses, ou a existência de particularidades a este nível administrativo, que deviam ser devidamente acauteladas<sup>45</sup>. Por outro lado, a acomodação das fontes ao modelo de dados corria o risco de obrigar a uma uniformização excessivamente artificial, desperdiçando riqueza adicional que aquelas poderiam proporcionar. Ambas as razões conduziram a que se contemplasse um modelo de dados que permitisse uma posterior expansão ao nível das categorias de vínculos cuja legislação sugeria a existência.

Além disso, foi possível encontrar na documentação pistas da existência de vínculos paroquiais em notas textuais, tendo os mesmos sido registados com a devida diferença originada pela distinção do local consignado à informação nas próprias fontes. Veja-se o exemplo relativo a João Guilherme de Sousa Franco, pároco de Aguiar, município de Viana, diocese de Évora: uma das fontes indica que, após ter sido “dispensado da administração” desta paróquia, foi-lhe “encomendada a freguesia de Oriola, por carta de 18-6-1884”<sup>46</sup>.

Este e outros casos similares implicaram que se acautelassem tais possibilidades na arquitetura do modelo de dados escolhida.

No que toca à componente de índole geográfica do projeto, o modelo de dados foi pensado para dar suporte, de forma unívoca, a cada uma das paróquias do território continental de Portugal, permitindo a georreferenciação dos vínculos a este nível. Esta granularidade da recolha de informação possibilita a sua inserção num SIG e conseqüente exploração da componente espacial da mesma. Embora este tratamento não esteja diretamente contemplado na fase já implementada do projeto, é possível conjugar a informação compulsada com aquela do já referido Atlas de Cartografia Histórica, em ordem a produzir resultados ao nível da distribuição espacial dos dados recolhidos. Isto permitirá perceber se, *e.g.*, a origem dos indivíduos influi na escolha do seu percurso eclesiástico, ou eventuais diferenças na distribuição de clérigos em funções nas várias regiões do país.

Por fim, a recolha de uma tão extensa panóplia de dados é uma tarefa propensa a ser executada colaborativamente em equipa. Da mes-

45 Tal foi, por exemplo, o caso da categoria de “responsável de paróquia”, já anteriormente referido.

46 Arquivo do Paço Arquiepiscopal de Évora, Matrícula Geral do Clero (II-D 26), fl. 127.

ma forma, a inserção de dados teria de ser controlada para evitar a existência de gralhas que comprometessem as análises que posteriormente possam ser executadas. Estas razões conduziram ao desenvolvimento de uma solução baseada em ambiente Web, potenciada pela quasi-ubiquidade hodierna do acesso à internet, que torna qualquer solução baseada exclusivamente em *software* instalado localmente (e.g., Access, Filemaker) desaconselhada para a execução de quaisquer tarefas com estes requisitos. A interface permitiu também a existência de uniformização ao nível da designação das categorias utilizadas, bem como de outros elementos (e.g., datas), assegurando resultados semelhantes para os diversos intervenientes no processo de recolha de dados.

**Figura 3**

The image displays two side-by-side screenshots of a web-based data entry interface. The left screenshot shows a form titled 'Nome do Reverendo a Ser Atualizado: João Nogueira Martins Capelo (id - 5739)'. It includes a dropdown for 'Local de Nascimento', date pickers for 'Data de Nascimento', 'Data de Óbito', and 'Local Óbito', a text area for 'Notas Gerais', and a 'Filiação' section with fields for 'Nome Pai', 'Profissão Pai', 'Nome Mãe', and 'Profissão Mãe', plus a 'Formação' section with fields for 'Data de Terminação', 'Instituição', 'Condição', 'Regime', 'Formação Superior', 'Instituição', 'Ano', and 'Grau'. The right screenshot shows a form titled 'Nome do Reverendo a Ser Inserido: Alfredo Elviro dos Santos (id - 733)'. It includes a dropdown for 'Local de Nascimento' (set to 'Distrito Lisboa, Concelho Lisboa, paróquia Santa Engrácia, orago Santa Engrácia'), date pickers for 'Data de Coleção', 'Data do Decreto', 'Data da Carta Régia', 'Data do Exame', and 'Data de Posse', a dropdown for 'Tipo de Concurso', a text area for 'Notas', and an 'Inserir Registo' button.

Exemplo do Interface Web de inserção de dados biográficos e de vinculações. Note-se a existência de campos, como as datas, de preenchimento controlado.

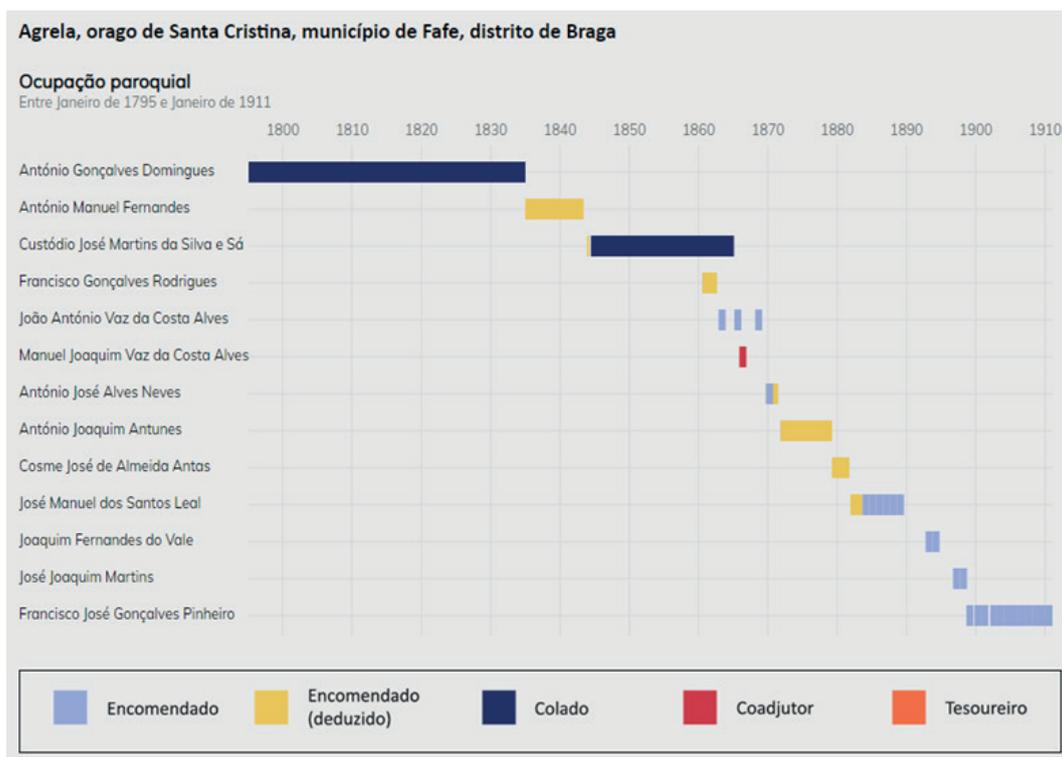
O *software* utilizado na implementação do projeto assentou num Sistema Gestor de Base de Dados (SGBD) MySQL<sup>47</sup>, sendo a interface Web montada com tecnologia PHP e HTML. Se é certo que este tipo de solução não representa o estado da arte em termos de aplicações Web, hoje em

47 O SGBD MySQL, cuja primeira versão data de 1995, é hoje um dos três SGBD mais populares em todo o mundo. Cf. [https://db-engines.com/en/ranking\\_trend](https://db-engines.com/en/ranking_trend) (consultado a 10/12/2019).

dia mais viradas para *frameworks* de JavaScript quer ao nível do *backend* (Node.js), quer ao nível do *frontend* (Vue, Angular, React, etc.)<sup>48</sup>, ela encaixava nos requisitos do servidor de destino da aplicação e é suficientemente suportada para garantir a sua persistência, pelo menos a médio prazo.

Também a camada aplicacional destinada à visualização da informação e disponibilização ao público assenta na mesma tecnologia da interface Web de inserção da informação<sup>49</sup>. Esta componente, para além de permitir a organização da informação por clérigo ou por paróquia, mostra também os conteúdos através de fitas temporais, geradas dinamicamente a partir dos dados inseridos. Este modo de disponibilização da informação permite distinguir visualmente paróquias que, por exemplo, tiveram um mesmo padre durante muito tempo, daquelas que tiveram múltiplos titulares.

**Figura 4**



Fita do tempo de uma paróquia da diocese de Braga.

48 Cf. Elar Saks, *JavaScript Frameworks: Angular vs React vs Vue* (Tese de licenciatura, Universidade Haaga-Helia, 2019).

49 <http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/CleroSecular/index.php/Site/registoParoquialidade>.

### 3. A exclusividade do padroado régio

O caso de estudo a que foram aplicadas as metodologias e ferramentas digitais elencadas no ponto anterior foi o clero paroquial de Portugal continental e dos arquipélagos insulares dos Açores e da Madeira, durante o período da monarquia liberal. Esta realidade, contudo, apresenta um significativo grau de complexidade, quer ao nível legislativo quer ao nível das práticas, que convém esclarecer.

Com efeito, até 1833 o padroado régio coexistiu com o de outras entidades a quem esse direito tinha sido reconhecido. De modo sintético, o direito de padroado referia-se ao “conjunto de privilégios, associados a determinadas obrigações” concedidos pela Igreja Católica aos fundadores de um determinado benefício eclesiástico<sup>50</sup>. Entre os privilégios constava o de apresentar o eclesiástico que desempenhasse o ofício associado à posse desse benefício. Para o objeto em apreço, tratava-se de escolher o pároco de uma determinada paróquia. Entre as obrigações figurava a de garantir a sustentação do nomeado e as benfeitorias necessárias à manutenção do património edificado.

A Carta Constitucional (art.º 75, §2) – tal como, antes, a Constituição de 1822 (art.º 123, V e XII) e, depois, a de 1838 (art.º 82, IV) – determinou o provimento dos benefícios eclesiásticos como prerrogativa da Coroa, parte da estratégia de “esvaziamento dos polos políticos periféricos, aos quais competiam antes [...] as funções de governação agora progressivamente apropriadas pelo Estado”<sup>51</sup>. Todavia, até 1833 os muitos padroeiros existentes continuaram a participar na escolha do clero paroquial<sup>52</sup>. O artigo primeiro do decreto de 5 de agosto desse ano estabeleceu a extinção, “como se nunca tivessem existido”, dos “padroados Eclesiásticos de qualquer natureza”, definindo, no artigo segundo, que “só o Governo pode nomear e apresentar” os titulares dos “Empregos Eclesiásticos”.

Definia-se a exclusividade do padroado régio, retirando-se esse direito a outros protagonistas sociopolíticos, entre os quais instituições

50 Nuno da Silva Gonçalves, “Padroado,” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira Azevedo (Lisboa: Círculo de Leitores, 2001), 364.

51 Hespanha, *Guiando*, 289.

52 Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Câmara Eclesiástica, Expediente 1833-1834, a título exemplificativo.

ligadas à Coroa – a Casa da Rainha e a Casa do Infantado –, famílias nobilitadas, ordens religiosas, bispos, cabidos e outros agentes eclesiásticos – como dos párocos que exerciam esse direito sobre outras paróquias –, além de alguns fregueses a quem competia o padroado da sua paróquia. Ainda que seja fonte a usar com cautela, dadas as lacunas que apresenta, o *Portugal Sacro-Profano* permite ter uma visão aproximada do conjunto de padroeiros existentes no final do Antigo Regime e a incidência geográfica do uso desse direito por parte de cada um<sup>53</sup>.

Outra das implicações do referido decreto era a incorporação no corpo dos servidores do Estado de todos os eclesiásticos implicados em tarefas paroquiais no território continental europeu do reino e nos territórios insulares dos Açores e da Madeira, exercendo em seu nome e debaixo da sua legitimidade um conjunto de funções que não se esgotavam nas tarefas diretamente religiosas, mas que as incluíam. Acrescia a isto o facto de o Estado assumir, como obrigação inerente ao seu padroado, a sustentação do conjunto do clero paroquial.

Porém, quer no que respeita ao estatuto, quer no tocante ao modelo de financiamento do clero paroquial, a aplicação do regime de padroado conheceu matizes que importa identificar, para se avaliar tanto a amplitude das implicações daquele decreto e o modo de funcionamento do regime de padroado quanto as tipologias documentais de que se extraíram os dados disponibilizados pelo Registo da Paroquialidade.

O primeiro elemento respeita a tramitação do processo de escolha do eclesiástico a apresentar. O Estado liberal deu continuidade às determinações tridentinas que estabeleciam um concurso para provimento dos benefícios, mas centralizou-o em Lisboa. Esta opção revelou-se impraticável e inconveniente “ao serviço de Deus, da Igreja, e do Estado” dadas as dificuldades “em concorrer a esta Capital, de qualquer parte do Reino”. Ou não tinham opositores, o que tornava impossível a escolha, ou eram poucos os opositores que aquela “mal pode dar-se”. O decreto de 28 de maio de 1834, acabado de citar, estabeleceu que a opo-

53 Cf. Paulo Dias de Niza, *Portugal sacro-profano, ou serie particular de todos os padroeiros das igrejas deste Reino, que tem correio, e as que o não tem, de que correio se servem* (Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, 1768).

sição ao concurso promovido pelo Estado e o exame para determinar o melhor candidato passavam a fazer-se perante a autoridade diocesana.

Os autos dos exames eram remetidos ao Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça (MNEJ) que emitia o decreto pelo qual era apresentado o candidato. Este solicitava a carta régia, pela qual pagava direitos de mercê, e remetia-a à Câmara Eclesiástica da diocese a que pertencia a paróquia em que fora provido. Era, então, instituído canonicamente no benefício pelo bispo respetivo, fase do processo também designada colação. Munido da carta respetiva, tomava posse do benefício, realizando um conjunto de atos definidos por lei, sendo lavrado o auto competente<sup>54</sup>.

Este tipo de concurso, dito por provas públicas, foi o único existente até 1862. Por decreto de 2 de janeiro desse ano, complementado por outro datado de 9 de dezembro, esse concurso foi tornado supletivo: só teria lugar se não houvesse candidatos ao concurso documental ou deste não resultasse nenhuma escolha (art.º 16.º). Ao mesmo tempo que se reduzia a intervenção dos bispos nos provimentos colativos, dava-se prioridade ao critério burocrático da antiguidade. Aberto o concurso, os opositores remetiam ao MNEJ os documentos que provavam as suas habilitações e os serviços anteriormente prestados. Dava prioridade aos párocos colados e, alternativamente, aos que tivessem formatura em Teologia ou Direito e já tivessem desempenhado funções paroquiais por três anos ou, ainda, os que as desempenhassem há dez. Além dos que se encontrassem numa dessas condições, podiam candidatar-se os que já tivessem nomeação canónica para serviço paroquial e os que, anteriormente, obtivessem aprovação num concurso por provas públicas para uma paróquia da mesma diocese a que pertencia a paróquia posta a concurso (art.º 15.º, 1.º e 2.º). Aos bispos podia ser pedido parecer sobre o comportamento moral e religioso dos candidatos, tal como se poderia solicitar pareceres sobre o seu comportamento civil às autoridades administrativas e judiciais, sempre que o padroeiro julgas-

54 Cf. Bernardino Carneiro, *Elementos de direito ecclesiastico portuguez e seu respectivo processo*. 4.ª edição revista e correcta pelo Dr. José Pereira de Paiva Pitta (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1888), 216-17.

se “conveniente” (art.º 5.º). Mas os prelados não podiam, no quadro de um concurso documental, proceder ao exame estabelecido no concurso por provas públicas.

O novo tipo de concursos abria a porta a redes sociais de influência na determinação do respetivo resultado, a que não foram alheios interesses ligados aos mecanismos do caciquismo eleitoral que se foram estabelecendo e nos quais os párocos tomaram parte relevante.

O grau de intervenção dos prelados terá sido, porém, bastante maior do faziam prever as resistências à exclusividade do padroado régio e os protestos relativos à restrição da capacidade de examinar os candidatos<sup>55</sup>. Não por causa da exclusividade do padroado, mas devido às limitações que resultaram de duas características, distintas, mas profundamente imbricadas, do seu funcionamento: uma de ordem político-administrativa, outra de cariz financeiro, ambas concorrendo para a estratificação do clero paroquial.

A primeira está relacionada com o facto de a reorganização administrativa empreendida pelo liberalismo não ter chegado ao nível paroquial, não obstante os esforços legislativos nesse sentido, entre os quais os de Martens Ferrão em 1867, que almejou separar o âmbito civil e religioso das paróquias e reformar o território das primeiras. Salvas pequenas correções em alguns centros urbanos, bem como outras extinções de número diminuto, a malha das paróquias manteve-se praticamente inalterada ao longo da monarquia liberal. Isso significou a perpetuação de unidades territoriais que, à escala nacional, eram muito desiguais na sua dimensão geográfica e humana.

A segunda prende-se com a sustentação do clero paroquial: face ao ritmo lento de desamortização da propriedade fundiária das paróquias e à estabilidade do seu número, os bens desamortizados das instituições regulares que deveriam financiar o serviço religioso prestado pelo Estado-Padroeiro não eram suficientes. A dotação do clero – um rendimento fixado por lei a ser pago pelo Tesouro, anunciado em

55 Cf. Adélio Fernando Abreu, *D. Américo Ferreira dos Santos Silva, Bispo do Porto (1871-1899). Igreja e sociedade no Porto no fim do século XIX* (Porto: Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, Faculdade de Teologia, 2010), 447-52.

decreto de 30 de julho de 1832 – nunca chegou a concretizar-se. Das verbas do Tesouro saíam os pagamentos aos bispos, cónegos e ao clero paroquial das ditas “ilhas adjacentes” dos Açores e da Madeira, para lá dos capelães das Forças Armadas e de outras instituições públicas que exorbitam esta investigação.

O clero paroquial do “continente do Reino” era sustentado através da cóngrua, uma obrigação parafiscal dos fregueses, cobrada diretamente pelo pároco ou por um intermediário. O conjunto da contribuição deveria perfazer o montante definido na legislação de 20 de julho de 1839: os párocos de Lisboa e do Porto auferiam a quantia mínima de 100.000 e máxima de 600.000 réis anuais; para os das restantes paróquias do país o máximo seria de 400.000 réis. Os coadjutores, previstos para as paróquias com mais de 800 fogos ou que “pela extensão do seu território, pela dispersão da povoação, ou dificuldade de comunicações” (art.º 2.º) não podiam ser curadas apenas pelo pároco, auferiam “um terço” do valor atribuído ao pároco respetivo. A cóngrua podia ser paga em numerário ou em “frutos próprios das localidades”, sendo contabilizados na definição do seu valor os rendimentos de passais, de pé de altar (resultantes de emolumentos pelo desempenho de funções diretamente religiosas) ou outros rendimentos que a paróquia tivesse.

Daqui resultava a estratificação económica do clero paroquial, cujos rendimentos variavam muito em função do território e do número de habitantes da paróquia. Aquelas cuja população não conseguisse satisfazer o rendimento estipulado poderiam requerer à autoridade civil a sua anexação a uma paróquia vizinha, após conselho do bispo diocesano que também a poderia solicitar. Multiplicaram-se os casos de resistência a essa anexação, em nome da comodidade no acesso aos serviços prestados pelo clero e, não menos importante, da defesa da sua identidade local – tantas vezes associadas ao seu orago e às respetivas festividades. Nesses casos, os fregueses comprometiam-se ao pagamento do montante em causa.

À estratificação económica juntava-se outra, estabelecida entre aqueles providos com carácter definitivo, os párocos colados, e os providos a termo certo, chamados encomendados. Sendo categorias de ori-

gem eclesiástica, a estratificação prolongada e potenciada pela exclusividade do padroado régio não resultava diretamente dessa condição, mas da vinculação ao Estado, ou seja, da obtenção do estatuto de funcionário público.

O provimento dos colados fazia-se por apresentação do padroeiro, nos moldes acima descritos. O provimento dos encomendados dependia, exclusivamente, dos prelados. Habitualmente, essa nomeação tinha a validade de um ano, podendo ser alargado ou restringido esse prazo e renovada indefinidamente a nomeação. Tal como podiam ser removidos do cargo, se o bispo assim o entendesse. O mesmo prelado poderia nomear um coadjutor para as paróquias com um número de fogos inferior a 800: nesses casos, o seu rendimento era estabelecido por acordo com o pároco encomendado ou definido pelo bispo, desde que não onerasse a contribuição dos paroquianos, o que diminuía o valor recebido pelo pároco.

Os bispos deveriam informar periodicamente das condições dos benefícios, dando conta ao padroeiro se uma determinada paróquia que, até então, tivesse sido de provimento não colativo, habitualmente designada por “*simples curato*”, podia ser posta a concurso para a atribuição de um pároco colado. Nesse caso, o provimento seguia a tramitação ordinária, dependendo do padroeiro a apresentação do pároco.

Contrariamente ao previsto, o padroeiro Estado não promoveu, durante a monarquia liberal, concursos para todas as paróquias. Estabelecia, assim, entre os benefícios paroquiais, em princípio de igual estatuto, uma diferenciação simbólica, que podia ser também financeira. Além disso, não pagou diretamente a todo o clero paroquial. Ou seja: colados e encomendados, bem como os que colaboravam nas tarefas paroquiais, desempenhavam idênticas funções e tinham as mesmas obrigações, mas só os primeiros eram, tecnicamente, funcionários eclesiásticos do Estado. Usufruíam, aliás, de uma garantia de inamovibilidade de que não beneficiavam os restantes funcionários públicos<sup>56</sup>. Esse estatuto foi sublinhado com o alargamento aos funcionários eclesiásticos do Estado, por decreto de 14 de setembro de 1890, do direito de aposentação

56 Cf. Hespanha, *Guiando*, 309.

que tinha sido garantido aos funcionários civis por decreto de 17 de julho de 1886: dele beneficiariam os “párocos canonicamente instituídos nas igrejas paroquiais do continente do reino e das ilhas adjacentes” (art.º 1.º); ou seja, os colados.

Além destes níveis de estratificação, o funcionamento prático do direito de padroado elidia a operacionalidade autónoma das dioceses – para todos os efeitos, estruturas da administração eclesiástica do Estado – e o estabelecimento de um presbitério – termo que designa o corpo de presbíteros de um dado bispado –, uma vez que um determinado padre podia concorrer a uma qualquer paróquia do país.

O Estado liberal criou, assim, um modelo de âmbito nacional que geria autonomamente a partir da exclusividade do padroado régio, o que deveria restringir a intervenção da autoridade episcopal. Quer isto dizer que o MNEJ deveria funcionar como um grande prelado que proviria o conjunto das paróquias do país.

No entanto, as limitações impostas pela incompletude da reforma administrativa e, também em resultado dela, de meios financeiros para prover diretamente à sustentação dos funcionários eclesiásticos do Estado, garantiram um grau variável de poder dos prelados diocesanos na escolha dos efetivos paroquiais.

Embora com algumas semelhanças, este entendimento do direito de padroado e o uso que lhe foi dado torna o panorama português distinto dos casos austríaco e francês.

No primeiro caso, José II não extinguiu os restantes padroados, embora a reforma que empreendeu tivesse tornado menos atrativo o exercício desse direito. Por um lado, impediu que os diversos padroeiros onerassem os fregueses quando fosse necessário prover a melhorias nos benefícios, o que diminuía os rendimentos que daí retiravam. Por outro lado, concedeu aos bispos o direito de examinarem os candidatos aos benefícios paroquiais, visando garantir uma preparação adequada para um conjunto de funções que extravasavam o âmbito religioso, o que tornava mais difícil o uso do benefício por parte dos padroeiros no sentido de distribuírem rendimentos pelas suas clientelas. Em alguns casos, transferiu a titularidade desse direito para as ordens religiosas,

quando dele prescindiam outras entidades ou, noutros casos, aceitou com relutância incorporar novas paróquias no padroado régio<sup>57</sup>.

O caso francês, não se tratando do recurso à figura do padroado, dada a laicização do Estado a que se procedera no quadro revolucionário precedente, apresenta maiores similitudes com o uso que o liberalismo português deu ao padroado régio, particularmente no atinente à estratificação do clero.

Vejamos. À concordata estabelecida em 1801, Napoleão Bonaparte adicionou unilateralmente os chamados “artigos orgânicos”, pelos quais estabeleceu o número e o modo de provimento dos benefícios paroquiais, além do montante dos rendimentos do clero paroquial.

O número de paróquias corresponderia ao número de cantões, o que teria o objetivo de reduzir os encargos do Estado com o “serviço público dos Cultos”. À frente da paróquia estava o “curé”, que era, tal como o pároco colado, inamovível. Sendo essa malha paroquial insuficiente, estabeleciam-se outras paróquias, de estatuto inferior, ditas *sucursais* da existente na sede do cantão. Daí que o “desservant”, o pároco de um desses benefícios, também fosse designado “succursaliste”. Pelo caráter amovível do seu provimento pode ser aproximado ao pároco encomendado. No fundo da escala paroquial estava o “vicaire” ou “cooperateur”, com estatuto semelhante ao coadjutor.

Ao contrário do caso português, tanto os “curés” quanto os “desservants” eram pagos pelo Estado o que, nalguns casos, também poderia suceder com os “vicaire”<sup>58</sup>. A esta diferença somava-se outra, o grau de poder concedido pelo regime concordatário à autoridade episcopal<sup>59</sup>: competia-lhe tanto a escolha do clero amovível – tanto os “desservants” quanto os “vicaire” – quanto a do inamovível, após parecer do prefeito e o acordo do Governo<sup>60</sup>.

Assim se compreende o já assinalado âmbito diocesano dos estudos franceses sobre esta matéria: decorrendo o processo de provimentos

57 Cf. Bowman, *Priest*, 142-43.

58 Cf. Lemaitre, *Histoire*, 263-64.

59 Cf. Lemaitre, *Histoire*, 266.

60 Cf. Pierrard, *La vie*, 36.

a essa escala, aí era produzida e conservada a documentação. Ainda que a escolha pudesse recair em indivíduos oriundos de outros espaços diocesanos, o estabelecimento de uma carreira com alguns graus de rigidez implicava que parte, pelo menos, da documentação de natureza biográfica aí fosse mantida.

No caso português, a abordagem diocesana torna-se impraticável ou de difícil operacionalização no que respeita ao estudo dos provimentos, identidade, extração social, percursos formativos e carreiras do clero paroquial durante o constitucionalismo liberal. As características geográficas e a cronologia da vigência da exclusividade do padroado régio para o território continental e os espaços insulares dos Açores e da Madeira determinaram a incidência nacional e o arco temporal abrangido pelos dados recolhidos e disponibilizados pelo Registo da Paroquialidade.

#### **4. Tipologias documentais usadas e aplicações da base de dados**

A diferença de estatuto entre párocos colados e párocos encomendados teve implicações diretas na produção do material empírico usado para reconstituir a paroquialidade portuguesa do constitucionalismo liberal. Vejamos, em primeiro lugar, a documentação relativa aos provimentos e, depois, a que respeita aos elementos biográficos.

No que concerne aos provimentos, o MNEJ conservou um acervo centralizado das colações, a partir dos elementos processuais relativos à escolha dos párocos colados (datas dos decretos, cartas régias, colações e posses, bem como, por vezes, a referência ao tipo de concurso). Esses elementos permitem a reconstituição dessas colações, tanto a partir da lógica do benefício (a paróquia) ou do beneficiado (o eclesiástico que obtinha a sua propriedade). O mesmo ocorreu para o caso dos provimentos definitivos das tesourarias paroquiais.

Essa documentação revelou-se útil quando, nos primeiros anos da Primeira República, o novo Ministério da Justiça e dos Cultos teve de operacionalizar a concessão de pensões prevista na Lei da Separação, de 20 de abril de 1911. As implicações financeiras desse processo acabaram

por conduzir a documentação produzida pela Direção-Geral da Justiça e Cultos e pela Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais aos fundos do Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, onde hoje se conserva<sup>61</sup>. A centralização da custódia desses documentos permitiu operacionalizar mais rapidamente a informação relativa aos párocos colados, ainda que se verifiquem algumas lacunas. Estas revelam-se tanto na omissão de colações quanto na falta de um ou mais elementos do processo de provimento.

Foi mais difícil rastrear e operacionalizar os elementos de arquivo que suportam a reconstituição dos provimentos dos encomendados. Dado que a sua escolha dependeu exclusivamente das autoridades diocesanas, foi necessário consultar todos os arquivos das dioceses então existentes. Ao nomeado era passada uma carta de encomendação em que constava o seu nome, a paróquia para a qual era nomeado, o prazo de validade da carta e eventuais cláusulas que impendiam sobre a nomeação e, habitualmente, a sujeição ou não a exames periódicos de avaliação dos seus conhecimentos. Competia à Câmara Eclesiástica de cada diocese, após deliberação do prelado, emitir as cartas de encomendação e manter um registo sequencial das mesmas. A consulta da documentação revelou, além disso, que os encomendados remetiam, por vezes, a carta que lhes tinha sido passada, quando a pretendiam ver renovada ou solicitar idêntico documento para outra paróquia da mesma diocese. Além do registo das encomendações, o expediente ou o seu registo revelou-se útil para a reconstituição das encomendações.

Os processos políticos e as incidências religiosas dos mesmos tiveram implicações diretas sobre a qualidade dessa documentação. São frequentes as lacunas, omissões ou perda de documentação nos primeiros anos após o final da guerra civil (1832-1834), período em que a definição da legitimidade das autoridades diocesanas esteve envolvida em conflito, com consequências no funcionamento dos aparelhos burocráticos dos bispados.

Para lá da documentação relativa aos encomendados, as câmaras eclesiásticas mantiveram, geralmente, um registo dos provimentos cola-

61 Cf. Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças – Direção-Geral da Justiça e dos Cultos, Provimento Eclesiástico.

tivos e um acervo das cartas régias que os párocos remetiam para lhes serem passadas as cartas de colação, elementos que se mostraram úteis para suprir as lacunas encontradas no registo centralizado das mesmas.

A dificuldade resultante da dispersão destas fontes pelas diversas dioceses foi acrescida pelas consequências de dois acontecimentos distintos que potenciaram o grau de dispersão documental.

O primeiro prendeu-se com a reforma das circunscrições diocesanas concretizada em 1882, após acordo entre o Estado Português e a Santa Sé<sup>62</sup>. Os arquivos das dioceses extintas deveriam ter transitado para as subsistentes pelas quais os respetivos territórios foram divididos. Tal não ocorreu de modo uniforme. Por exemplo, o arquivo da diocese de Elvas conservou-se, até hoje, localmente, estando sob custódia do respetivo município.

O segundo deveu-se às determinações legais estabelecidas pelo regime republicano. Quando das penas aplicadas aos bispos diocesanos, espoletadas sobretudo pela resistência à constituição das associações cultuais<sup>63</sup>, a documentação das suas dioceses deveria ter transitado para os arquivos distritais. Fosse por incapacidade das autoridades civis em fazer cumprir integralmente essa decisão, fosse por resistência das estruturas diocesanas, desse processo resultou quer a manutenção integral ou muito substancial dos arquivos diocesanos nas mesmas dioceses, quer a sua desarticulação, ficando parte do seu espólio na diocese e transitando outra parte para o arquivo distrital correspondente. A título exemplificativo, tal foi o que ocorreu com a documentação das dioceses de Braga, de Coimbra ou de Évora<sup>64</sup>.

A documentação produzida pelas estruturas diocesanas – que até à Lei da Separação eram parte da administração do Estado – mostrou-

62 Cf. Abreu, *D. Américo Ferreira dos Santos Silva*, 171-93, onde esse processo é analisado com detalhe.

63 Cf. Maria Lúcia de Brito Moura, *A “guerra religiosa” na I República*. 2.<sup>a</sup> ed. revista e aumentada (Lisboa: CEHR/UCP, 2010), 215-54; Luís Salgado de Matos, *A separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o catolicismo* (Lisboa: Dom Quixote, 2010), 157-61.

64 Cf. Arquivo Distrital de Braga, Mitra Episcopal de Braga, Registo Geral; Arquivo da Universidade de Coimbra, Cúria Diocesana de Coimbra; Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Cargos e Benefícios, respetivamente.

-se particularmente decisiva no que respeita à obtenção dos elementos biográficos do clero paroquial. Tal como sucede com os elementos relativos aos provimentos, também esta documentação se encontra dispersa pelos arquivos distritais, municipais e diocesanos.

Quando se aborda o universo dos que consideraram ingressar no estado eclesiástico e efetivamente o fizeram, será um anacronismo atender, exclusivamente ou em primeiro lugar, aos fatores relativos à sua inclinação pessoal, o que habitualmente se designa por vocação. Muito embora os elementos dessa natureza tenham adquirido uma preponderância maior ao longo dos últimos dois séculos, o acesso ao estado eclesiástico era fortemente regulado pela legislação civil, ainda que escudada em elementos jurídicos de natureza canónica. O liberalismo português deu continuidade à tradição que lhe antecedeu em muitas das determinações que condicionavam a obtenção do estatuto eclesiástico. Era necessária a autorização régia para a receção da tonsura e das ordens menores (acolitado, leitorado, ostiarado e exorcistado) e, posteriormente, às restantes, ditas ordens sacras ou maiores (subdiaconado, diaconado e presbiterado).

Essas autorizações – em alguns casos uma autorização em que explicitamente se referia destinar-se às ordens menores e maiores – encontram-se entre a documentação legalmente exigida para a receção das ordens.

Em primeiro lugar, a inquirição *de genere*, processo destinado a certificar a naturalidade, nascimento e geração do candidato. Além de fornecer os elementos relativos à sua origem geográfica e ascendência familiar, este tipo de fontes oferece pistas sobre o contexto social dos mesmos, quer no que respeita à proveniência geográfica e profissional da família direta – tinham de ser certificados, além do nascimento do próprio, o dos seus pais e avós –, quer das testemunhas arroladas pelos párocos que deveriam ser ouvidas sobre essas matérias. Constituem, também, uma fonte útil, mas insuficientemente explorada, para os estudos relativos aos comportamentos sexuais e maritais da população portuguesa, avaliando a incidência dos breves de dispensa da ilegiti-

midade nos casos dos expostos ou dos nascidos fora do matrimónio<sup>65</sup>. Outro tanto pode dizer-se da utilidade das justificações de parentesco, fraternidade ou outra, incluídas nos processos daqueles que tiveram familiares habilitados para a receção das ordens, o que permitirá perceber a dispersão territorial da valorização socioprofissional da carreira eclesiástica<sup>66</sup>.

Em segundo lugar, a inquirição *de vita et moribus*, que incidia diretamente sobre os comportamentos do candidato. Feita no acesso ao estado eclesiástico, esta inquirição deveria ser repetida antes da admissão ao subdiaconado, etapa que, pelas suas implicações disciplinares, exigia um novo processo do mesmo tipo.

Finalmente, os autos de património. Pela receção da ordem de subdiácono o candidato ficava obrigado ao celibato e deveria mostrar ter meios para a sua sustentação, uma vez que o acesso às ordens não era, *per se*, garantia de um benefício ou de rendimentos de que pudesse usufruir. Por esse motivo, estava obrigado a provar ter património próprio no valor mínimo estipulado pelas constituições da diocese em que se ordenava. O eclesiástico que chegasse a esse grau não poderia dispor livremente do património constante dos autos lavrados para esse efeito, alienando-o, por exemplo, até que obtivesse um benefício de natureza colativa. As informações deste processo são decisivas para se avaliar a extração socioeconómica do candidato, revelada na possibilidade de os seus pais doarem bens móveis ou imóveis para a dotação patrimonial do filho, ou de este os receber por herança. Foram frequentes os casos em que, dada a impossibilidade financeira dos pais, esse investimento foi feito por familiares próximos ou decorreu do patrocínio que outros indivíduos prestavam à carreira do habilitado, com as fidelidades e dependências sociais de vários tipos que tal originava. O habilitando tinha, ainda, a possibilidade de solicitar um benefício – habitualmente

65 Cf. Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Habilitações “de Genere” 1582-1910, PT/ADEVVR/FE/DIO-CEEVR/A/012, Mç. nº 208, Proc. nº 1785, a título de exemplo.

66 Cf. Arquivo Distrital de Évora, Câmara Eclesiástica de Évora, Habilitações “de Genere” 1582-1910, PT/ADEVVR/FE/DIO-CEEVR/A/012, Mç. nº 180, Proc. nº 1421, a título de exemplo.

a tesouraria de uma paróquia ou a capelania de uma instituição pública (hospital, misericórdia, etc.) – no caso de atestar a sua pobreza<sup>67</sup>.

Ainda que os bens de natureza fundiária fossem os mais geralmente aplicados à constituição do património, é possível notar, desde já, a progressiva importância que, desde o último quartel do século XIX, foram assumindo os instrumentos de natureza financeira, em particular o investimento em títulos do Tesouro<sup>68</sup>.

Para lá das exigências financeiras, o acesso às ordens maiores estava condicionado pela preparação académica dos candidatos, pelo que a documentação constante destes processos inclui a certificação da sua formação escolar.

Estas tipologias documentais revelam-se decisivas para uma caracterização individual do clero paroquial que compreenda, além da sua extração geográfica e socioeconómica, as suas habilitações literárias e os tempos de progressão no percurso estabelecido pelos graus das diferentes ordens. Sem esses elementos fica inviabilizado qualquer estudo de natureza prosopográfica que permita um conhecimento sólido sobre uma parte relevante – pela sua dimensão, pelas suas funções e pela incidência territorial de âmbito nacional – do funcionalismo público durante o liberalismo português.

Ainda que recentemente tenha vindo a ser valorizado para o período moderno<sup>69</sup>, o manancial de informação disponibilizado por estas tipologias documentais para os estudos de incidência social, económica e política só incipientemente tem sido utilizado pela historiografia portuguesa que se ocupa do período contemporâneo. Parte da que se encontra sob custódia dos arquivos públicos tem vindo a ser disponibilizada digitalmente<sup>70</sup>, o que poderá potenciar a sua utilização.

67 Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Câmara Eclesiástica, Autos de ordenação 1893-1896 (2), por exemplo.

68 Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Câmara Eclesiástica, Autos de ordenação 1875-1876, a título de exemplo.

69 Cf. Leonor Dias Garcia, “Notários do Tribunal da Inquisição no Arquivo da Universidade de Coimbra (1536-1755): património e rendimentos para obtenção de ordens eclesiásticas”, *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* XXXII (2019): 9-38.

70 Tais são os casos de Braga e de Beja, que podem ser acedidos, respetivamente, em <http://pesquisa.adb.uminho.pt/details?id=1193713> e <https://digitarq.adbja.arquivos.pt/details?id=1058932>.

Foi prática de algumas câmaras eclesiásticas anotar nos processos de habilitação as datas das ordens recebidas pelos habilitandos, constando dos respectivos processos os atestados de receção dos sucessivos graus. Por não se tratar de um elemento generalizado, foi necessário recorrer a uma outra tipologia documental, as matrículas de ordens, habitualmente registadas em livro próprio. Além de mais fiável, a informação aí conservada é mais completa, abrangendo a ordem recebida, a data e o local em que tal ocorreu, bem como o bispo ordenante. A mesma fonte indica, frequentemente, a origem geográfica do ordinando.

Com maior ou menor incidência, as ordens poderiam ser recebidas fora da diocese de origem, fosse porque a respetiva sé estivesse vacante, fosse porque o percurso de formação se realizasse parcial ou integralmente fora daquela de onde o candidato era oriundo. Aliás, a circulação dos candidatos a eclesiásticos constituiu uma dificuldade no levantamento dos seus elementos biográficos ou do seu *cursus honorum*: aqueles podiam iniciar o seu percurso formativo numa diocese recebendo as ordens noutra. Deste modo, são frequentes os casos em que os elementos *de genere, de vita et moribus* ou de património se encontram dispersos por diversos arquivos civis ou eclesiásticos. Assim, a análise documental de todos os processos daquelas tipologias conservados num determinado arquivo podia não garantir que todos os elementos biográficos fossem recolhidos, sendo necessário recorrer aos fundos de outras dioceses. Tal revelou-se necessário, também, para os que prolongaram os seus estudos até ao nível universitário sem antes terem recebido todos os graus da ordem até ao presbiterado, razão que justifica a importância dos fundos respeitantes à diocese e à Universidade de Coimbra, sabendo-se da importância que teve a formação universitária – em particular em Teologia e Direito – na construção das carreiras de alguns eclesiásticos; não só por permitir um mais fácil acesso a benefícios colados, mas também ao desempenho de outras funções, de natureza eclesiástica ou de outros âmbitos da administração pública.

Merecem referência, por fim, as tipologias encontradas sob designação variável que permitiram resolver os frequentes casos de hominímia com que se defrontam as investigações de incidência prosopo-

gráfica. Em séries cronologicamente longas, com tipos diferenciados de provimento (colado ou encomendado) que podiam ser cronologicamente sequenciadas ou intervaladas por períodos sem provimento, os livros ditos de registos do clero ou de pessoal eclesiástico<sup>71</sup>, também chamados de nomeações<sup>72</sup> ou mapa de eclesiásticos<sup>73</sup>, permitiram resolver muitos daqueles problemas, diferenciando os homónimos encontrados e permitindo assacar a cada um deles as respetivas nomeações. Além dos elementos relativos ao provimento, em alguns casos encontraram-se elencos de eclesiásticos que compreendiam, também, informações de natureza biográfica, como sucedeu, entre outros, com o Registo do Movimento do Clero<sup>74</sup> ou o Assentamento e a Estatística do Clero<sup>75</sup>.

Nos casos em que essa documentação foi produzida e conservada, recorreu-se aos livros de registo de óbitos dos eclesiásticos<sup>76</sup>, que, por vezes, coligiram informação relativa aos provimentos e à biografia dos indivíduos.

Através da utilização da base de dados anteriormente descrita, compulsadas as diversas tipologias e reunida a informação que disponibilizam, a metodologia seguida permitiu descortinar casos que, a título exemplificativo, constituem ilustrações de algumas das hipóteses enunciadas.

O percurso de João Pais Pinto patenteia a referida circulação pelo território nacional. Nascido em Silgueiros, Viseu, formou-se em Direito na Universidade de Coimbra. Em setembro de 1885 obteve carta dimissória para residir na arquidiocese de Évora, em cujo seminário lecionou. Aí residiu brevemente, fazendo oposição ao concurso para a paróquia de São Nicolau, no Porto, na qual se colou a 30 de setembro de 1887. O

71 Cf. Arquivo Histórico da Diocese do Algarve, Chancelaria e Pessoal Eclesiástico, Cx. 48.

72 Cf. Arquivo da Arquidiocese de Braga, Câmara Eclesiástica, Livro de Registo de Nomeações dos Sacerdotes da Arquidiocese, III-3-143.

73 Cf. Arquivo da Diocese de Coimbra, Câmara Eclesiástica, Mapa dos Eclesiásticos do Bispado de Coimbra e dos Egressos no mesmo residentes.

74 Cf. Arquivo Histórico da Diocese de Viseu, Registo do Movimento do Clero (1884-1901), CA 197.

75 Cf. Arquivo Histórico da Diocese de Portalegre-Castelo Branco, Câmara Eclesiástica, Assentamento do Clero.

76 Cf. Arquivo da Diocese de Bragança, Câmara Eclesiástica, Livro para o registo dos falecimentos dos presbíteros na Diocese de Bragança, 1899.

facto de ter sido arrolado entre os conspiradores da revolta republicana de 31 de janeiro de 1891, mesmo se absolvido, terá contribuído para abandonar aquela paróquia, regressando à diocese de origem. Colou-se em Cabanas, Carregal do Sal, onde veio a falecer a 7 de abril de 1909.

Em sentido contrário, casos houve em que a atividade paroquial se circunscreeu ao território de origem ou aos espaços limítrofes. Foi esse o caso de Joaquim Maria Botelho: nascido na paróquia de Santa Maria e S. Tiago de Monsaraz, a 12 de dezembro de 1809, filho de um capitão do exército, esteve encomendado em São Marcos do Campo, Reguengos de Monsaraz, entre novembro de 1839 e maio de 1843, altura em que obteve a colação nessa paróquia. Conseguiu, depois, idêntico cargo na sua paróquia de origem, a 23 de agosto de 1850. Aí faleceu, como colado, a 10 de março de 1880. Joaquim Maria Botelho constitui, além disso, um dos casos em que as circunstâncias familiares e patrimoniais terão contribuído tanto para o acesso ao estado eclesiástico quanto para a configuração do percurso que este tomou: era sobrinho de um outro presbítero, Agostinho Lopes Alfeirão, fator que terá pesado na sua opção de vida, por um lado; tendo constituído o seu património a partir da doação de sua mãe e do tio referido – “uma morada de casas sitas na Rua da Porta de Évora, na vila de Monsaraz” – desenvolveu a sua atividade paroquial em torno da sua terra de origem, onde também se situava o seu património.

É expectável que os dois movimentos exemplificados – quer a circulação pelo território nacional, quer o apelo da terra de origem – tenham desenhado situações muito diferentes entre dioceses, no que respeita à origem do clero paroquial. No atual estado da investigação é possível avançar o caráter residual de que se revestiu, na diocese do Algarve entre 1850 e 1911, a presença de párocos oriundos de outras dioceses: fosse pela capacidade para manter um ritmo de ordenações que permitisse a substituição dos indivíduos que iam falecendo ou ficando incapacitados para a atividade paroquial, fosse pela pouca atratividade das suas paróquias, mais de 92% dos párocos eram originários do território algarvio.

Será possível, quando estiver terminado o processo de tratamento dos dados para todos os territórios diocesanos, determinar tanto o

impacto geral da circulação dos indivíduos, quanto a diversidade da sua incidência nas diversas dioceses. Estes e outros elementos, como a pluralidade das geografias físicas e humanas, por exemplo, terão de ser considerados no processo de análise dos dados reunidos no sentido de se apurarem os impactos que resultaram dos modos muito distintos de que se revestiu a presença eclesiástica à escala nacional. Entre outros aspetos, essa pluralidade poderá contribuir para uma análise mais aprofundada dos variados níveis de conflituosidade espoletados pelo processo de separação entre as estruturas civis e eclesiásticas empreendido pelo regime republicano.

### **Conclusões**

A aplicação de instrumentos digitais ao estudo da paroquialidade no período da confessionalidade do Estado português sinaliza as potencialidades de que essas ferramentas se revestem na abordagem de outras dinâmicas e grupos sociais.

Permitem, além disso, operacionalizar um conjunto de referências que facilitam os estudos sobre outras carreiras socioprofissionais, incluídas ou não no quadro da administração pública – professores, médicos –, algumas das quais disputaram a validade da mediação eclesiástica no período final em que esta funcionou como mediação do Estado português.

Os elementos recolhidos na aplicação de uma base de dados relacional ao universo do clero paroquial visam caracterizar um segmento do funcionalismo público, respondendo às perguntas enunciadas na introdução.

Uma parte significativa da incidência geográfica dos conflitos ocorridos em torno do clero paroquial – e a diversidade de grau que aqueles atingiram no conjunto do território – não pode ser avaliada de forma consistente sem o conhecimento detalhado desses indivíduos, das suas características individuais, dos seus percursos e dos modos como exerceram os seus cargos, bem como das relações estabelecidas com outros indivíduos e grupos sociais. E o conhecimento aprofundado destes elementos, quer pelo volume documental necessário, quer pela dispersão das fontes, seria ainda mais dificultado recorrendo a metodologias mais tradicionais.

O Registo da Paroquialidade Portuguesa Contemporânea constitui, assim, um repositório de informação cujo tratamento analítico permitirá a elaboração de uma prosopografia do clero paroquial num período em que constituiu um agente qualificado do Estado português. Além desse objetivo imediato, possibilitará análises de incidência nacional, regional ou local que permitam suprir as lacunas reveladas pela historiografia portuguesa nesta matéria.

Dessas análises resultará o esclarecimento sobre o modo como a figura jurídica do padroado, que o Estado liberal pretendeu exercer de modo exclusivo, teve incidência diferenciada no conjunto do território, patenteando tanto o ensejo de contenção de outras instituições e poderes sociopolíticos quanto as limitações e contingências reveladas pela administração pública em fase de construção e consolidação.

Para lá da demonstração das virtualidades da utilização de uma base de dados relacional aplicada a objetos historiográficos deste tipo, a digressão pelos acervos e tipologias documentais que sustentam o Registo da Paroquialidade pretendeu deixar clara a relevância de que estes se revestem e que ultrapassa largamente o âmbito eclesiástico, sequer religioso, podendo ajudar a robustecer e complexificar as investigações historiográficas de incidência política, social e cultural sobre a contemporaneidade portuguesa, tal como sucede noutras latitudes.

## BIBLIOGRAFIA

- Abreu, Adélio Fernando. *D. Américo Ferreira dos Santos Silva, bispo do Porto (1871-1899). Igreja e sociedade no Porto no fim do século XIX*. Porto: Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, Faculdade de Teologia, 2010.
- Almeida, Pedro Tavares de, e Rui Miguel C. Branco. *Burocracia, Estado e território. Portugal e Espanha (séculos XIX e XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.
- Alves, Daniel. *Os dízimos no final do Antigo Regime. Aspectos económicos e sociais (Minho, 1820-1834)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2012.
- Alves, Daniel. “Bases de dados e investigação histórica. O caso do inventário de D. Teodósio”. In *Todas as partes do mundo: o património do 5.º duque de Bragança, D. Teodósio I*, vol. 2: Documentos, editado por Jessica Hallett e Nuno Senos, 17-21. Lisboa: CHAM/Fundação da Casa de Bragança, 2018.
- Alves, Daniel. “From ‘Humanities and Computing’ to ‘Digital Humanities’: Digital Humanities in Portugal with a Focus on Historical Research”. In *Literary and Linguistic Computing* 17 (2002): 345-60.
- Boonstra, Onno, Leen Breure, e Peter Doorn. “Past, Present and Future of Historical Information Science”. *Historical Social Research* 29, n.º 2 (2004): 26-27.
- Boudon, Jacques-Olivier. *Les élites religieuses à l’époque de Napoléon. Dictionnaire des Évêques et vicaires généraux du Premier Empire*. Paris: Nouveau Monde Édition/Fondation Napoléon, 2002.
- Boudon, Jacques-Olivier. “De la biographie à la prosopographie dans l’historiographie religieuse contemporaine”. In *L’histoire religieuse en France et en Espagne*, dirigido por Benoît Pellistrandi, 121-35. Madrid: Casa de Velázquez, 2004.
- Boutry, Philippe. *Prêtres et paroisses au pays du Curé d’Ars*. Paris: Cerf, 1986.
- Bowman, William David. *Priest and parish in Vienna, 1780-1880*. Boston: Humanities Press, 1999.
- Bradley, John. “Documents and Data: Modelling Materials for Humanities Research in XML and Relational Databases”. In *Literary and Linguistic Computing* 20, n.º 1 (2005): 133-51.
- Bradley, John. “Silk Purses and Sow’s Ears: Can Structured Data Deal with Historical Sources?”. *International Journal of Humanities and Arts Computing* 8, n.º 1 (2014): 13-27.
- Capela, Viriato, e Henrique Matos. *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Coleção Portugal nas Memórias Paroquiais de 1758, 11 vols. Braga: José Viriato Capela, 2011.
- Carneiro, Bernardino. *Elementos de direito ecclesiastico portuguez e seu respectivo processo*. 4.ª edição revista e correcta pelo Dr. José Pereira de Paiva Pitta. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1888.
- Carvalho, Joaquim, e José Pedro Paiva. “A Diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos, padroados e títulos de párocos”. *Revista de História das Ideias* 11 (1989): 175-268.
- Catroga, Fernando. *A geografia dos afectos pátrios*. Coimbra: Almedina, 2013.
- Dainville-Barbiche, Ségolène de. *Devenir curé à Paris. Institutions et carrières ecclésiastiques (1695-1789)*. Paris: Presses Universitaires de France, 2005.
- Faria, Ana Mouta. “O clero em mudança, do Antigo Regime para o Liberalismo (1820-1930): demografia, representações e problemas de classificação social”. In *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX*, organizado por Benedita Maria Duque Vieira, 81-97. Lisboa: ISCTE, 2004.
- Faria, Ana Mouta. *Os liberais na estrada de Damasco: Clero, Igreja e religião numa conjuntura revolucionária (1820-1823)*. Lisboa: FCG/FCT, 2006.
- Fernández, Carmona. “El clero secular y su formación en la España contemporánea: revisión historiográfica”. In *La historia religiosa de la España contemporánea: balance*

y perspectivas, editado por Feliciano Montero, Julio de la Cueva e Joseba Louzao, 139-71. Alcalá de Henares: Universidad de Alcalá, 2017.

Garcia, Leonor Dias. “Notários do Tribunal da Inquisição no Arquivo da Universidade de Coimbra (1536-1755): património e rendimentos para obtenção de ordens eclesíásticas”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* XXXII (2019): 9-38.

Gicquel, Samuel. *Prêtres de Bretagne au XIX<sup>e</sup> siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008.

Gonçalves, Nuno da Silva. “Padroado”. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 3: J-P, dirigido por Carlos Moreira Azevedo, 364-68. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001.

Guasco, Maurilio. “Il clero curato: modelli e sviluppi”. In *Cristiani d’Italia. Chiese, società, Stato, 1861-2011*, dirigido por A. Melloni, 869-79. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana Treccani, 2011.

Guasco, Maurilio. *Storia del Clero in Italia dall’ottocento a oggi*. Roma/Bari: Editori Laterza, 1997.

Harbor, Catherine. “New Wine from Old Bottles: Reexamining an Established Database”. In *Historical Methods: A Journal of Quantitative and Interdisciplinary History* 41, n.º 1: 6-13.

Hespanha, António Manuel. *Guiando a mão invisível. Direitos, Estado e Lei no liberalismo monárquico português*. Coimbra: Almedina, 2004.

Lemaitre, Nicole. *Histoire des curés*. Paris: Fayard, 2002.

Lupi, Maria. “Clero italiano e cura pastorale in età contemporânea. Fonti e dibattito storiografico”. *Rivista di storia della Chiesa in Italia* 60 (2006): 69-89.

Matos, Luís Salgado de. *A separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o catolicismo*. Lisboa: Dom Quixote, 2010.

Mellén, Consolación Fernández. *Iglesia y poder en la Habana. Juan José Díaz de Espada, un obispo ilustrado (1800-1832)*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2014.

Meroño-Peñuela, Albert et al. “Semantic Technologies for Historical Research: A Survey”. *Semantic Web* 6 (2015): 539-64.

Meroño-Peñuela, Albert. “Linked Humanities Data: The Next Frontier? A Case-Study in Historical Census Data”. In *Proceedings of the 2nd International Workshop on Linked Science* (2002).

Moisset, Jean-Pierre. *Les biens de ce monde. Les finances de l’Église catholique au XIX<sup>e</sup> siècle dans le diocèse de Paris (1802-1905)*. Bordéus: Presses Universitaires de Bordeaux, 2004.

Monteiro, Nuno Gonçalo, e Fernanda Olival. “Mobilidade social nas carreiras eclesíásticas em Portugal (1500-1820)”. *Análise Social* 165, n.º 37 (2003): 1213-39.

Moura, Maria Lúcia de Brito. *A “guerra religiosa” na I República*. 2.<sup>a</sup> ed. revista e aumentada. Lisboa: CEHR/UCP, 2010.

Niza, Paulo Dias de. *Portugal sacro-profano, ou serie particular de todos os padroeiros das igrejas deste Reino, que tem correio, e as que o não tem, de que correio se servem*. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, 1768.

Pazos, Antón M. “Parroquias y clero parroquial”. In *L’histoire religieuse en France et en Espagne*, dirigido por Benoît Pellistrandi, 121-35. Madrid: Casa de Velázquez, 2004.

Pereira, Miriam Halpern. *Das revoluções liberais ao Estado Novo*. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

Pierrard, Pierre. *La vie quotidienne du prêtre français au XIX<sup>e</sup> siècle. 1801-1905*. Paris: Hachette, 1986.

Pinto, Sérgio Ribeiro. *Registo da Paroquialidade Portuguesa Contemporânea (1833-1910)*. Consultável em <<http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/CleroSecular/index.php/Site/registoParoquialidade>>.

Ramakrishnan, Raghu, e Johannes Gehrke. *Database Management Systems*. 3.<sup>a</sup> ed. Nova Iorque: McGraw Hill, 2003.

Rémond, René. *Les deux congrès ecclésiastiques de Reims et de Bourges. 1896-1900. Un témoignage sur l'Eglise de France*. 2.<sup>a</sup> ed. Paris: Sirey, 1964.

Renedo, Artola. *De Madrid a Roma. La fidelidade del episcopado en España (1760-1833)*. Gijón: Ediciones Trea, 2013.

Rodrigues, José Damião. “Família e clero em Portugal”. In *Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa/elementos para una historia comparada*, editado por Mafalda Soares da Cunha e Juan Hernández Franco. Évora: Publicações do CIDEHUS, 2010. <<http://books.openedition.org/cidehus/5352>>.

Saavedra, Pegerto, Hortensio Sobrado, e Antonio Presedo. “La red parroquial y el clero rural en la Galicia de los siglos XVI-XIX: resultados de una investigación en curso”. In *Obradoiro de Historia Moderna* 22 (2013): 93-128.

Saks, Elar. *JavaScript Frameworks: Angular vs React vs Vue*. Tese de licenciatura, Universidade Haaga-Helia, 2019.

Silveira, Luís Espinha da. *Território e poder. Nas origens do Estado contemporâneo*. Cascais: Patrimonia Historica, 1997.

Sousa, Fernando de. “O clero da diocese do Porto em tempo das Cortes Constituintes”. *Revista de História* II. *Actas do Colóquio “O Porto na Época Moderna”*(1979): 245-63.

ATLAS – Cartografia Histórica <<http://atlas.fcsh.unl.pt/>> [consultado a 20/03/2020].

Atlas das Paisagens Literárias de Portugal Continental <<http://litescape.ielt.fcsh.unl.pt/>> [consultado a 20/03/2020].

Portal de História Religiosa <<http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/>> [consultado 31/05/2019].

CCEd – Clergy of the Church of England Database <<https://theclergydatabase.org.uk/>> [consultado a 20/03/2020].

Catolicismo e Corporativismo <<http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/Corporacoes/index.php/Site/dirigentes>> [consultado a 20/03/2020].

PASE – Prosopography of Anglo-Saxon England <<http://pase.ac.uk/index.html>> [consultado a 20/03/2020].

DB-Engines <[https://db-engines.com/en/ranking\\_trend](https://db-engines.com/en/ranking_trend)> [consultado a 20/03/2020].

### Referência para citação:

Pinto, Sérgio e Paulo Alves. “Metodologias digitais no estudo da administração periférica do Estado. O caso do clero paroquial (1833-1911)”. *Práticas da História, Journal on Theory, Historiography and Uses of the Past*, n.º 14 (2022): 15-56.